2025/2174

24.10.2025

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/2174 DA COMISSÃO

de 23 de outubro de 2025

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, o artigo 232.º, n.º 1, alínea b) e artigo 232, n.º 3, alínea b),

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios só podem ser autorizadas a entrar na União se os países terceiros ou territórios em causa estiverem listados em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, desse regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de cinco novos focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nas províncias de Alberta, Manitoba, Ontário e Quebeque, confirmados entre 7 de outubro de 2025 e 12 de outubro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(6) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de dois novos focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Cheshire e Cúmbria, Inglaterra, confirmados em 13 de outubro de 2025 e 18 de outubro de 2025, respetivamente, por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(7) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 20 novos focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Idaho (1), Iowa (1), Michigan (1), Minesota (10), Utah (4), Pensilvânia (1), Washington (1) e Wisconsin (1), confirmados entre 30 de setembro de 2025 e 14 de outubro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(8) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(9) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus respetivos territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a continuação da propagação da GAAP na sequência desses focos recentes da doença.

(10) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Atendendo à situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das áreas afetadas pelos focos nesses países terceiros deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União, tendo em conta as datas em que os focos foram confirmados. Por conseguinte, as entradas relativas a esses países terceiros nos quadros constantes do anexo V, parte 1, secção B, e parte 2, e no quadro constante do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(11) Além disso, o Canadá apresentou à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território, no que diz respeito a um foco anterior de GAAP, que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e de produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(12) Em 25 de setembro de 2025, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a um foco de GAAP em aves de capoeira na província de Manitoba, confirmado em 7 de maio de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(13) O Canadá informou a Comissão de que, na sequência desse foco anterior de GAAP, aplicou uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriu o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário no estabelecimento de aves de capoeira infetado.

(14) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e considera que este forneceu garantias adequadas de que a situação zoossanitária que tinha dado origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes da zona afetada, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes da zona afetada desse país terceiro, a partir das quais a entrada na União tinha sido suspensa, deve ser reautorizada. Por conseguinte, as entradas relativas ao Canadá nos quadros dos referidos anexos devem ser alteradas em conformidade.

(15) Atendendo aos novos focos de GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Canadá, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(16) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 23 de outubro de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.266 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.266	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.5.2025	10.10.2025»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.274, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.275 a CA-2.279:

«**CA** Canadá	CA-2.275	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.10.2025	
	CA-2.276		N, P1		8.10.2025	
	CA-2.277		N, P1		9.10.2025	
	CA-2.278		N, P1		10.10.2025	
	CA-2.279		N, P1		12.10.2025»,	

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.393, são aditadas as linhas referentes às zonas GB-2.394 e GB-2.395:

«**GB** Reino Unido	GB-2.394	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.10.2025	
GB Reino Unido	GB-2.395	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.10.2025»,	

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1062, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1063 a US-2.1082:

«**US** Estados Unidos	US-2.1063	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		30.9.2025	
	US-2.1064		N, P1		30.9.2025	
	US-2.1065		N, P1		29.9.2025	
	US-2.1066		N, P1		1.10.2025	
	US-2.1067		N, P1		2.10.2025	
	US-2.1068		N, P1		2.10.2025	
	US-2.1069		N, P1		6.10.2025	
	US-2.1070		N, P1		7.10.2025	
	US-2.1071		N, P1		7.10.2025	
	US-2.1072		N, P1		8.10.2025	
	US-2.1073		N, P1		8.10.2025	
	US-2.1074		N, P1		9.10.2025	

	US-2.1075		N, P1		9.10.2025	
	US-2.1076		N, P1		8.10.2025	
	US-2.1077		N, P1		8.10.2025	
	US-2.1078		N, P1		9.10.2025	
	US-2.1079		N, P1		14.10.2025	
	US-2.1080		N, P1		14.10.2025	
	US-2.1081		N, P1		14.10.2025	
	US-2.1082		N, P1		14.10.2025»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.274, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas CA-2.275 a CA-2.279:

«Canadá	CA-2.275	Alberta – Latitude 49.4, Longitude -112.26 The municipalities involved are: 3km PZ: Craddock, New Dayton, and Warner 10km SZ: Cardston, Craddock, Judson, Lethbridge, New Dayton, and Stirling
	CA-2.276	Ontario – Latitude 43.94, Longitude -80.75 The municipalities involved are: 3km PZ: Mount Forest and Wellington North 10km SZ: Cotswold, Harriston, Kenilworth, Minto, Mount Forest, Riverstown, Southgate, Wellington North, and West Grey
	CA-2.277	Manitoba – Latitude 51.05, Longitude -99.51 The municipalities involved are: 3km PZ: Kergwenan, Sainte Rose and Sainte Rose Du Lac 10km SZ: Kergwenan, Lakeshore, Laurier, Makinak, Sainte Amélie, Sainte Rose, and Sainte Rose Du Lac
	CA-2.278	Manitoba – Latitude 50.94, Longitude -96.98 The municipalities involved are: 3km PZ: Bifrost-Riverton, Riverton and Washow Bay. 10km SZ: Bifrost-Riverton, Riverton, Shorncliffe, and Washow Bay
	CA-2.279	Quebec – Latitude 46.18, Longitude -73.44 The municipalities involved are: 3km PZ: Matawinie, Sainte-Mélanie, and Saint-Félix-de-Valois 10km SZ: Matawinie, Notre-Dame-de-Lourdes, Notre-Dame-des--Prairies, Sainte-Béatrix, Sainte-Élisabeth, Sainte-Mélanie, Saint--Ambroise-de-Kildare, Saint-Cléophas-de-Brandon, Saint-Félix-de--Valois, Saint-Gabrielde-Brandon, Saint-Jean-de-Matha, and Saint--Norbert»,

ii) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.393, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.394 e GB-2.395:

«Reino Unido	GB-2.394	near Wybunbury, Cheshire East, Cheshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.01 and Long: W2.39
Reino Unido	GB-2.395	near Penrith, Westmorland and Furness, Cumbria, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.65 and Long: W2.79»,

iii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.1062, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.1063 a US-2.1082:

«Estados Unidos	US-2.1063	State of Minnesota Becker 08 Becker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.7420013°W 46.8320446°N)
	US-2.1064	State of Minnesota Otter Tail 13 Otter Tail County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.6971274°W 46.8051349°N)
	US-2.1065	State of Utah Sanpete 22 Sanpete County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 111.6022632°W 39.4950675°N)
	US-2.1066	State of Utah Sanpete 23 Sanpete County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 111.5958586°W 39.4718590°N)
	US-2.1067	State of Iowa Calhoun 01 Calhoun County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.6286811°W 42.3307260°N)
	US-2.1068	State of Wisconsin Jefferson 04 Jefferson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 88.6452904°W 42.9529242°N)
	US-2.1069	State of Idaho Latah 02 Latah County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 117.0641326°W 46.8254601°N)
	US-2.1070	State of Michigan Ottawa 08 Ottawa County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 85.9001439°W 43.0426543°N)
	US-2.1071	State of Minnesota Kandiyohi 16 Kandiyohi County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.9832659°W 45.1022468°N)
	US-2.1072	State of Minnesota Becker 09 Becker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.7202304°W 46.8070750°N)
	US-2.1073	State of Minnesota Becker 10 Becker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.7115780°W 46.8121149°N)
	US-2.1074	State of Minnesota Kandiyohi 17 Kandiyohi County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.9907762°W 45.1105667°N)

	US-2.1075	State of Minnesota Kandiyohi 18 Kandiyohi County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.9884232°W 45.0992169°N)
	US-2.1076	State of Utah Sanpete 24 Sanpete County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 111.5293325°W 39.6062381°N)
	US-2.1077	State of Utah Sanpete 25 Sanpete County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 111.6125697°W 39.6485635°N)
	US-2.1078	State of Washington Grant 01 Grant County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.2611885°W 47.2787126°N)
	US-2.1079	State of Minnesota Kandiyohi 19 Kandiyohi County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.1970708°W 45.2445266°N)
	US-2.1080	State of Minnesota Meeker 19 Meeker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.7549551°W 45.2272720°N)
	US-2.1081	State of Minnesota Stearns 27 Stearns County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.9629480°W 45.5338997°N)
	US-2.1082	State of Pennsylvania Lancaster 42 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.0704231°W 40.2372402°N)».

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.266 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.266	POU, RAT	N, P1		7.5.2025	10.10.2025
		GBM	P1		7.5.2025	10.10.2025»;

b) Na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.274, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.275 a CA-2.279:

«**CA** Canadá	CA-2.275	POU, RAT	N, P1		7.10.2025	
		GBM	P1		7.10.2025	
	CA-2.276	POU, RAT	N, P1		8.10.2025	
		GBM	P1		8.10.2025	
	CA-2.277	POU, RAT	N, P1		9.10.2025	
		GBM	P1		9.10.2025	

	CA-2.278	POU, RAT	N, P1		10.10.2025	
		GBM	P1		10.10.2025	
	CA-2.279	POU, RAT	N, P1		12.10.2025	
		GBM	P1		12.10.2025»;	

c) Na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.393, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.394 e GB-2.395:

«**GB** Reino Unido	GB-2.394	POU, RAT	N, P1		13.10.2025	
		GBM	P1		13.10.2025	
	GB-2.395	POU, RAT	N, P1		18.10.2025	
		GBM	P1		18.10.2025»;	

d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1062, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1063 a US-2.1082:

«**US** Estados Unidos	US-2.1063	POU, RAT	N, P1		30.9.2025	
		GBM	P1		30.9.2025	
	US-2.1064	POU, RAT	N, P1		30.9.2025	
		GBM	P1		30.9.2025	
	US-2.1065	POU, RAT	N, P1		29.9.2025	
		GBM	P1		29.9.2025	
	US-2.1066	POU, RAT	N, P1		1.10.2025	
		GBM	P1		1.10.2025	
	US-2.1067	POU, RAT	N, P1		2.10.2025	
		GBM	P1		2.10.2025	
	US-2.1068	POU, RAT	N, P1		2.10.2025	
		GBM	P1		2.10.2025	
	US-2.1069	POU, RAT	N, P1		6.10.2025	
		GBM	P1		6.10.2025	
	US-2.1070	POU, RAT	N, P1		7.10.2025	
		GBM	P1		7.10.2025	
	US-2.1071	POU, RAT	N, P1		7.10.2025	
		GBM	P1		7.10.2025	
	US-2.1072	POU, RAT	N, P1		8.10.2025	
		GBM	P1		8.10.2025	
	US-2.1073	POU, RAT	N, P1		8.10.2025	
		GBM	P1		8.10.2025	
	US-2.1074	POU, RAT	N, P1		9.10.2025	
		GBM	P1		9.10.2025	
	US-2.1075	POU, RAT	N, P1		9.10.2025	
		GBM	P1		9.10.2025	

	US-2.1076	POU, RAT	N, P1		8.10.2025	
		GBM	P1		8.10.2025	
	US-2.1077	POU, RAT	N, P1		8.10.2025	
		GBM	P1		8.10.2025	
	US-2.1078	POU, RAT	N, P1		9.10.2025	
		GBM	P1		9.10.2025	
	US-2.1079	POU, RAT	N, P1		14.10.2025	
		GBM	P1		14.10.2025	
	US-2.1080	POU, RAT	N, P1		14.10.2025	
		GBM	P1		14.10.2025	
	US-2.1081	POU, RAT	N, P1		14.10.2025	
		GBM	P1		14.10.2025	
	US-2.1082	POU, RAT	N, P1		14.10.2025	
		GBM	P1		14.10.2025».	